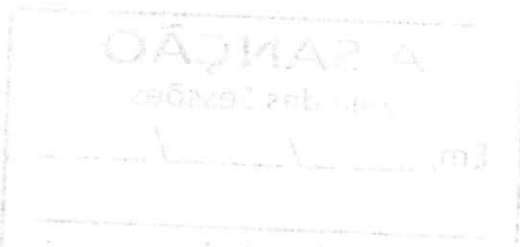


PROJETO DE LEI 007/2022, 24 DE MAIO DE 2022.



Dispõe sobre a criação do processo de seleção meritocrática da gestão escolar do Município de Fronteiras-PI, na forma que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRONTEIRAS**, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui a criação do processo de seleção meritocrática da gestão escolar, para os cargos e/ou funções de diretor escolar, em cumprimento às metas do Plano Municipal de Educação, atreladas ao art. 14, § 1º, I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica condicionado que, para o exercício do cargo de diretor escolar, o cidadão deverá participar e ser qualificado em seleção meritocrática.

Art. 3º O processo de seleção meritocrática e de desempenho da gestão escolar dar-se-á através de edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que definirá os critérios de formação mínima e análise de currículo.

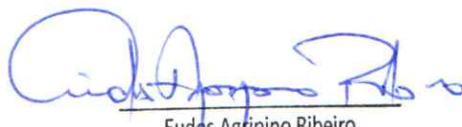
Art. 4º Serão qualificados neste processo aqueles que tenham atingido o quantitativo mínimo de pontuação definido no edital.

Art. 5º Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal indicar os membros da gestão escolar dentre os qualificados.

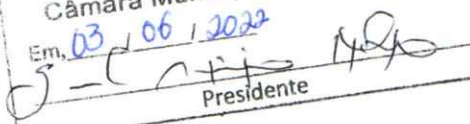
Art. 6º A qualificação por edital não muda a essência do cargo, que continuará a ser de livre nomeação e exoneração.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fronteiras-PI, 24 de maio de 2022.

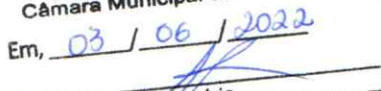


Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal de Fronteiras
CPF: 273.413.563-91

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da
Câmara Municipal de Fronteiras
Em, 03 / 06 / 2022

Presidente

Aprovado em 1ª votação
Discussão por Unanimidade
Sala das Sessões Em, 03 / 06 / 2022

Secretário

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Fronteiras
Em, 03 / 06 / 2022

Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões
Em, 03 / 06 / 2022

Secretário